



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO** E A EMPRESA **DM SOLUTIONS LTDA ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes, do Ministério da Fazenda, sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Natalino Cossi, nº. 100, Centro, Sede do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **ADAIR GRIGOLETO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Córrego Padre Francisco, Município de Vila Valério-ES, portador do CPF (MF) nº 743.118.677-00 e da Carteira de Identidade nº 706.786 (SGPC-ES), de um lado, e, de outro a Empresa **DM SOLUTIONS LTDA ME**, com Sede à Rua Elza Benetti Machado, nº 07, Sala 201, Bairro Centro, Cidade de Colatina-ES, CNPJ nº 14.691.528/0001-69, aqui representada pelo Sr. **MARCEL MORAES STEFENONI**, brasileiro, empresário, residente à Rua Elza Benetti Machado, nº 07, Centro, Colatina-ES, portador do CPF nº 094.603.447-80 e Carteira de Identidade nº 1812902-ES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO para alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato, conforme condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a seguinte Cláusula do Contrato 007/2013:

#### ***Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato***

*O prazo de vigência do presente instrumento será até 02 de junho de 2014, a contar da data de sua assinatura.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Das Demais Cláusulas**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 007/2013, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem de comum acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vila Valério-ES, em 05 de maio de 2014.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ADAIR GRIGOLETO – Presidente**  
Contratante

---

**DM SOLUTIONS LTDA ME**  
**MARCEL MORAES STEFENONI - Representante**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**1ª** \_\_\_\_\_

**2ª** \_\_\_\_\_